



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 20/2014:

Determina que Nelson Arnaldo Ocuane é reconduzido para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P (ENH, E.P).

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 61/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Brites Maria Soares dos Santos.

Diploma Ministerial n.º 62/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Inês Soares dos Santos Nobre da Silva.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 20/2014

de 2 de Maio

Nos termos do n.º 3 do artigo 12 da Lei n.º 6/2012, de 8 de Fevereiro – Lei das Empresas Públicas, o Conselho de Ministros determina:

Único. Nelson Arnaldo Ocuane é reconduzido para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E. P. (ENH, EP).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, em 1 de Abril de 2014.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Alberto Clementino António Vaquina*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 61/2014

de 2 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Brites Maria Soares dos Santos, nascido a 11 de Setembro de 1955, em Lisboa – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 1 de Outubro de 2013.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 62/2014

de 2 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Inês Soares dos Santos Nobre da Silva, nascido a 11 de Setembro de 1985, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 1 de Outubro de 2013.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Preço — 3,50 MT